



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

## **Estado do Paraná**

**LEI Nº 028/2008**

**SÚMULA** - Concede Título de Cidadão Honorário de Manoel Ribas e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valentin Darcin, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Manoel Ribas ao Sr. José Aroldo Galassini pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (26/11/2008).

Publique-se e Registre-se

VALENTIN DARCIN  
Prefeito Municipal

